

**PLANO DE CONTINGÊNCIA DO JARDIM DE INFÂNCIA DO CERRADO DA
BICA
SARS - COV2 (COVID-19)
AGRUPAMENTO DE ESCOLAS CARDOSO LOPES**

Cópia controlada Sim Não

ANOS LETIVOS 2019/ 2020

Amadora, março de 2020

ÍNDICE

REGISTO E DESCRIÇÃO DAS REVISÕES AO MANUAL	ii
1. FINALIDADE E OBJETIVOS DO PLANO.....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA.....	3
3. ORGANIGRAMA DE ACÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ESCOLA, EM CASO DE SUSPEITA DE SARS-COV-2 (COVID-19)	4
4. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO	4
4.1. Informação	4
4.2. Medidas de Higiene na Escola.....	4
4.3. Produtos de Higiene	4
4.4. Ações a desenvolver na escola.....	5
5. NÚMERO MÍNIMO DE RECURSOS HUMANOS PARA GARANTIR AS ATIVIDADES ESCOLARES	5
6. ESTABELECIMENTO DE UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROFISSIONAIS	6
6.1. ASSISTENTES OPERACIONAIS	6
6.2. Educadoras Titulares De Turma.....	6
7. REFORÇO DO PLANO DE HIGIENE DA ESCOLA	6
7.1. Limpeza dos espaços escolares.....	6
7.2. Criação de uma Sala de Isolamento	7
Anexo A	9
Anexo B.....	11
Anexo C.....	13

REGISTO E DESCRIÇÃO DAS REVISÕES AO MANUAL

Revisão	Data	Descrição da alteração
1		
2		
3		
4		
5		
6		
7		
8		
9		
10		
11		
12		
13		
14		
15		

1. FINALIDADE E OBJETIVOS DO PLANO

A principal finalidade do Plano é minimizar a propagação da infeção por SARS-COV-2 (COVID-19) na Escola.

Os objetivos do Plano, em sintonia com o Plano de Contingência Nacional são a deteção precoce de suspeitas clínicas do COVID-19 e a ativação dos mecanismos de alerta previstos.

Desta forma colaboramos:

- na redução da incidência da COVID-19;
- na redução da severidade dos quadros clínicos e da morbilidade associada ao espectro do COVID-19

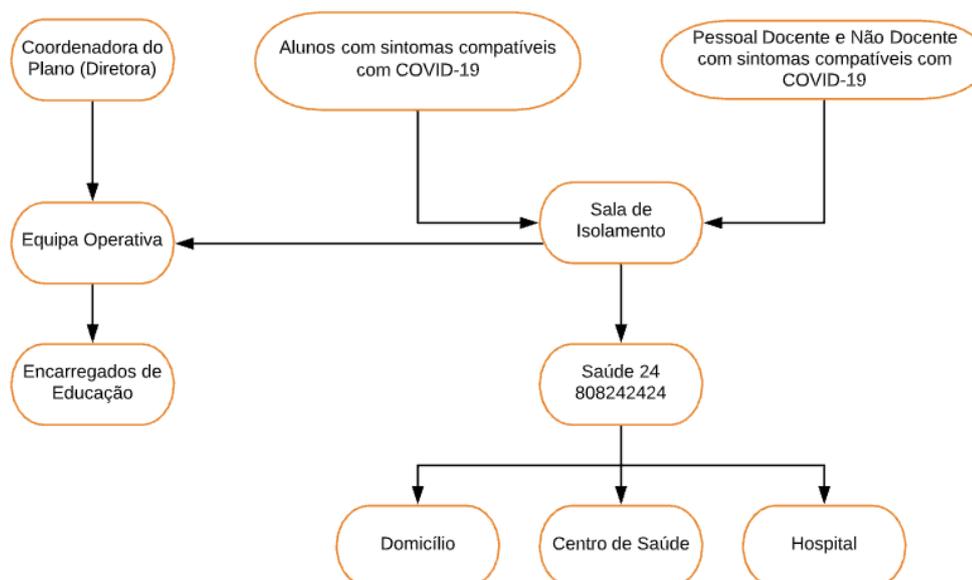
2. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR E EQUIPA OPERATIVA

Coordenadora: Célia Ginga (Coordenadora do Estabelecimento).

Equipa Operativa

Nomes	Função
Célia Ginga	Educadora Titular de Turma
Cristina Fonseca	Educadora Titular de Turma
Tânia Estriga	Educadora Titular de Turma
Vanda Varela	Assistente Operacional
Anabela Prazeres	Assistente Operacional
Ana Filipa Araújo	Assistente Operacional

3. ORGANIGRAMA DE ACÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA DA ESCOLA, EM CASO DE SUSPEITA DE SARS-COV-2 (COVID-19)



4. MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLO

4.1. Informação

A informação sobre as medidas de prevenção que deverão ser adotadas, quer da higiene pessoal, quer do ambiente escolar, serão facultadas através da colocação de cartazes informativos nos pavilhões, nas principais zonas da escola, nas salas de aula e no placar exterior da escola.

Através do site e do correio eletrónico do Agrupamento será dado conhecimento das medidas preventivas aos encarregados de educação.

Como medida preventiva, não existirá atendimento ao público pelos elementos da Direção, dos Serviços Administrativos e da Papelaria e pelos Diretores de Turma do dia 5 até ao dia 13 de março de 2020. Qualquer assunto relacionado com as escolas do agrupamento ou com os alunos deverá ser enviado por e-mail para o seguinte endereço eletrónico: direcao@cardosolopes.net.

4.2. Medidas de Higiene na Escola

Será garantida a existência de uma reserva de produtos de forma a proceder-se à limpeza dos espaços escolares.

4.3. Produtos de Higiene

- Máscaras (encomendadas em 24/02/2020 encontrando-se esgotadas)
- Pares de luvas descartáveis
- Toalhetes de papel
- Sabão azul e branco

- Frasco de álcool 70
- Desinfetante de mãos
- Sacos de plástico para vómitos
- Caixotes do lixo, de pedal e com tampa
- Sacos do lixo
- Líquido/Espuma desinfetante para lavagem de chão e superfícies (como teclados e materiais de ginástica).
- Lixívia

4.4. Ações a desenvolver na escola

- Distribuição dos produtos de desinfeção pelos diferentes espaços escolares.
- Em todas as salas de aula haverá um desinfetante para as mãos que os alunos utilizarão à entrada.
- Sendo escassa a existência de desinfetante, cada sala de aula terá sabão azul e branco para as crianças higienizarem as mãos supervisionadas pela educadora titular de turma.
- Assegurar condições aos funcionários para uma limpeza dos espaços escolares mais frequente e mais eficaz.
- Distribuição de caixotes de lixo por toda a Escola.
- Afixação, no interior e no placar exterior das orientações de prevenção.
- Tomada de conhecimento do Plano de Contingência por:
 - Alunos
 - Educadoras
 - Assistentes Operacionais
 - Pais e Encarregados de Educação
- Distribuição pelos Professores/Educadoras Titulares de Turma, das informações e recomendações para Escolas e Outros Estabelecimentos de Ensino emanadas da Direção Geral da Saúde (DGS).
- O Plano de Contingência será apresentado pelos Professores/Educadoras Titulares de Turma aos alunos, assim como as informações e recomendações emanadas pela DGS.
- Atualização das orientações dadas pelo Ministério da Saúde difundidas no portal www.dgs.pt

5. NÚMERO MÍNIMO DE RECURSOS HUMANOS PARA GARANTIR AS ATIVIDADES ESCOLARES

Funcionários da Escola	Total	Número mínimo
Educadoras	3	2
Assistentes Operacionais	3	2

6. ESTABELECIMENTO DE UM PLANO DE ACOMPANHAMENTO DOS PROFISSIONAIS

6.1. ASSISTENTES OPERACIONAIS

Elaboração da escala de substituições pelos vários espaços escolares.

- Gestão dos *stocks* a registar em folha própria (Anexo B).
- Registo na folha de controlo do material existente (Anexo C).

6.2. Educadoras Titulares De Turma

- Atualização da listagem de contactos telefónicos atualizados de todos os Encarregados de Educação.
- Análise dos documentos com informações e recomendações para Escolas e outros Estabelecimentos de Ensino, da DGS.
- Reforço permanente das regras básicas de higiene.

7. REFORÇO DO PLANO DE HIGIENE DA ESCOLA

7.1. Limpeza dos espaços escolares

a) Espaço de Entrada (Hall)

A desinfeção deste espaço ficará a cargo do funcionário destacado para este local. Esta deverá acontecer antes da entrada dos alunos na escola, em cada turno.

b) Salas de aulas

Cada sala de aula deverá ter produtos de desinfeção.

As secretárias, cadeiras e o respetivo material utilizados devem ser desinfetados de forma frequente.

O professor deverá manter, pelo menos, uma janela aberta durante as aulas.

O Diretor de Turma definirá uma planta da sala de aula que deverá ser respeitada em todas as disciplinas.

c) Balneários e Pavilhão Gimnodesportivo

A limpeza deve ser mais regular (limpeza duas vezes por dia, no final de cada turno).

Deverá ser efetuada Limpeza do material desportivo utilizado (bolas, arcos, ...).

O pavilhão deverá ser limpo duas vezes por dia.

Os professores de Educação Física e os Assistentes Operacionais deverão supervisionar a lavagem das mãos dos alunos (ou a desinfeção), antes da realização das atividades desportivas.

Sempre que o tempo o permita, os professores de Educação Física deverão lecionar as aulas nos espaços exteriores.

7.2. Criação de uma Sala de Isolamento

Esta sala funcionará no Gabinete da Direção Em frente à sala de Coordenação, onde se encontrarão os produtos de higiene referidos no ponto 4.2.

Será criada na escola, na medida do possível, uma reserva estratégica de bens e produtos necessários ao exercício das atividades mínimas ou consideradas prioritárias. A necessidade da elaboração/implementação de um Plano de Contingência do SARS - CoV2 (COVID-19) implica, por parte da escola, um esforço financeiro, sobretudo na aquisição de material de desgaste.

Sempre que um elemento da comunidade educativa seja encaminhado para esta sala, deve ser preenchida a ficha de sintomas (Anexo A).

As atividades no âmbito da Coordenação da Área da Educação para a Saúde e do DTA serão orientadas para o desenvolvimento do Plano de Contingência do SARS - Cov2 (COVID-19).

A Diretora



(Maria Conceição Mateus)

Anexo A

Anexo A

Ficha de acompanhamento à sala de Isolamento.

Nome (Completo): _____

Data de Nascimento: ____/____/____ Idade: ____

Se, aluno:

Ano ____ N.º ____ Turma ____

Diretor de Turma: _____

Encarregado de Educação: _____ Telefone: _____

SINTOMATOLOGIA

Temperatura: _____ °C

SINTOMAS	SIM	NÃO	
Tosse			
Dores de garganta			
Dores musculares			
Dores de cabeça			
Arrepios de frio			
Cansaço			
Falta de Ar (dificuldades respiratórias)			
Vómitos			
Corrimento Nasal			
Alergias			Quais?

SAÚDE 24

Nome do profissional de saúde que atendeu a chamada: _____

Hora: _____

Data: / /

Assinatura do Acompanhante: _____

Anexo B

Anexo C

Anexo C

Ficha de Controlo de stocks gerais

Material	Data: __/__/__	Data: __/__/__	Data: __/__/__	Data: __/__/__
	Em stock	A requisitar	Em stock	A requisitar
Nº de barras de sabão				
Nº de maços de toalhetes				
Nº de frascos de álcool				
Nº de pares de luvas				
Nº de máscaras				
Nº de garrafas de lixívia				
Nº de sacos de lixo				
Nº de sacos de vómitos				
Material desinfetante (mãos, superfícies e ambiente)				